

Taxas previstas na tabela anexa à Reforma Aduaneira, na redação dada pelo decreto-lei n.º 68/2007 de 26 de março, pelo IPC

Taxas em vigor em: 2025-03-12 Ano de Referência: 2025

IPC(Ano anterior): 2.42%

Nº de Páginas 1 de 2

Dados	Descrição resumida dos serviços	Valores
D.L. 68/2007		
Art.2.º	Assistência	----
Art.2.º, nº 1	Assistência por funcionário / hora	€ 2.67
Art.3.º	Pesagem efectiva / medição	€ 0.11
Art.4.º	Selagem	----
Art.4.º, nº 1	Selagem de meios de transporte	€ 1.87
Art.4.º, nº 2	Selagem de volumes	€ 0.32
Art.6.º	Serviços de assistência	----
Art.6.º, nº 1, a)	Movimentos: aeronaves, bagagens, cargas - fora da estância aduaneira, mas no perímetro do aeroporto	€ 24.02
Art.6.º, nº 1, b)	Movimentos: aeronaves, bagagens, cargas - noutros lugares	€ 48.03
Art.6.º, nº 2, a)	Movimentos: veículos, vagões, contentores, cargas e desalfandegamento - fora das horas de expediente	€ 5.61
Art.6.º, nº 2, b)	Movimentos: veículos, vagões, contentores, cargas e desalfandegamento - fora do perímetro da estância aduaneira	€ 12.66
Art.7.º	Fecho do processo do navio, fora da hora expediente / por funcionário	€ 6.00
Art.8.º	Assistência a naufrágios/sinistros/ por funcionário/dia ou fracção	€ 15.34
Art.9.º	Verificações, assistência e conferência de volumes em reexportação / trânsito / transbordo / baldeação, por funcionário:	----
Art.9.º, nº 1	Dentro do perímetro da estância aduaneira/hora	€ 8.00
Art.9.º, nº 3	De aeronaves, embarcações, locomóveis, tractores e automóveis /unidade / qualquer local	€ 5.33
Art.9.º, nº 5	Serviços a distância superior a 40 Km	€ 30.70
Art.10.º	Serviços a requerimento das partes:	----
Art.10.º, nº 1, a)	Vistorias	€ 46.70
Art.10.º, nº 1, b)	Auditorias	€ 93.40
Art.10.º, nº 2	Desnaturações, lotações, marcações, colorações e inutilizações / dentro do perímetro da estância aduaneira / por funcionário / por hora	€ 5.33
Art.10.º, nº 3	Extracção de amostras, tomada de sinais, confrontações / por funcionário / dentro do perímetro da estância aduaneira	€ 5.33
Art.10.º, nº 4	Exames prévios / no perímetro da estância aduaneira / por serviço	€ 7.60
Art.10.º, nº 5, a)	Serviços fora das horas normais / por funcionário / por hora ou fracção: antecipação ou prolongamento do horário normal da estância aduaneira	€ 16.04
Art.10.º, nº 5, b)	Serviços fora das horas normais / por funcionário / por hora ou fracção: abertura da estância aduaneira.	€ 21.35
Art.10.º, nº 8	Serviços a > 40 Km	€ 30.70
Art.11.º	Emissão de cédulas e cartões de identificação	----
Art.11.º, nº 1	Emissão de cédulas	€ 33.37
Art.11.º, nº 2	Emissão de cartões de identificação	€ 10.02

Taxas previstas na tabela anexa à Reforma Aduaneira, na redação dada pelo decreto-lei n.º 68/2007 de 26 de março, pelo IPC

Taxas em vigor em: 2025-03-12 **Ano de Referência:** 2025 **IPC(Ano anterior):** 2.42% **Nº de Páginas** 2 de 2

Art.12.º	Certidões	----
Art.12.º, nº 1	Emissão de certidões com menos de 5 páginas	€ 6.68
Art.12.º, nº 2	Emissão de certidões com 5 páginas ou mais	€ 1.33
Art.14.º	Subsídio de deslocação:	----
Art.14.º, nº 1, a), i)	No perímetro da estância aduaneira	€ 2.29
Art.14.º, nº 1, a), ii)	Entre o perímetro da estância aduaneira e até 10 Km	€ 4.53